

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 042/2023 - GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA CALIXTO, portador do CPF nº 873.323.703-44, Vigia, período aquisitivo (2022/2023), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 (vinte) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), devendo retornar as suas atividades normais em 20 (vinte) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) de janeiro de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

